



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 28/2026 - GP

Teresina/PI, 23 de março de 2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do advogado Miguel Arcanjo Silva Costa, inscrito na OAB/PI sob o nº 1.108;

CONSIDERANDO sua relevante trajetória na advocacia piauiense, com mais de 45 anos de exercício profissional;

CONSIDERANDO que foi um dos advogados subscritores do pedido de criação da OAB Subseção de Floriano, figurando, portanto, entre seus fundadores;

CONSIDERANDO sua contribuição institucional como ex-Presidente da OAB Subseção de Floriano, bem como sua atuação firme em defesa da advocacia;

CONSIDERANDO o legado ético, jurídico e humano deixado à advocacia e à sociedade piauiense;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Piauí e de suas Subseções, pelo período de 3 (três) dias, em razão do falecimento do advogado Miguel Arcanjo Silva Costa.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras da OAB/PI e de suas Subseções deverão permanecer hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Recomenda-se a observância de respeito e sobriedade nas atividades institucionais durante o período de luto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada à família enlutada, como expressão de solidariedade institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Raimundo de Araújo Silva Júnior
Presidente da OAB Piauí